E D I T A L N° 009/2015.

Abre inscrições para o Processo Seletivo de Contratação Temporária para o Emprego de ***SERVENTE.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Municipal nº 1527/2015, Processo nº 1622/2014 **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **09 a 10 de fevereiro de 2015, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h**as inscrições para o Processo Seletivo de Contratação Temporária no emprego de **SERVENTE**, conforme tabela abaixo, sob forma de contrato administrativo. A contratação será regida pelas instruções contidas neste edital:

1- DO QUADRO DE CONTRATAÇÕES

EMPREGO/ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO Básico (40h/s)
SERVENTE – 6ª série do Ensino Fundamental concluída	40 h/s	**Secretaria da Educação**	02	R$ 885,31

1.1 – SÌNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

b) Descrição Analítica: realizar trabalhos de limpezas nas diversas dependências de prédios públicos, tais como: limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerrar assoalho; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e/ou chá e servi-los; preparar e servir merenda escolar; realizar a limpeza de pátios; realizar outras tarefas próprias da atividade; preservar e zelar os materiais e equipamentos de trabalho que estão sob sua responsabilidade; preparar refeições de acordo com cardápios; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos; eventualmente fazer pães, biscoitos e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar com os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar outras tarefas correlatas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
De 09 a 10 de fevereiro de 2015	Das 8 h às 11h e das 14h às 16h	Prefeitura Municipal de Marques de Souza – Rua Getúlio Vargas, 796

2.2. Condições para inscrição:

2.2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2. – Idade mínima de 21 anos até o último dia de inscrição.

2.3 – **Documentação necessária**: no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Cópia do comprovante de escolaridade (mínimo 6ª série do Ensino Fundamental concluída)

2.4 – Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal ou fax.

3 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 – O processo de seleção constituir-se-á da comprovação da escolaridade mínima exigida no item 2.3, alínea b e para eventual desempate terá preferência o candidato que comprovar a maior escolaridade.

3.2 - Persistindo o empate, haverá sorteio público no dia 11 de fevereiro de 2015, às 10 horas, na sala da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, sita à rua Getúlio Vargas, 796, aberto a todos os candidatos e demais interessados.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato chamado terá prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação, para assumir a vaga existente. Em caso do não aceite, ainda que informalmente, é facultado ao Município o direito de convocar o candidato seguinte.

5- DAS ADMISSÕES

5.1 – A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.

5.2 – Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

a) Uma foto 3 x 4 recente;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com comprovante do pagamento da contribuição sindical;

c) Atestado Médico Admissional, por Médico do Trabalho;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Carteira de Identidade;

f) CPF;

g) Título de Eleitor com comprovante de quitação;

h) Cartão PIS ou PASEP, caso tiver;

i) Certificado de Reservista, se for o caso;

j) cópia do comprovante de escolaridade (mínimo 6ª série do Ensino Fundamental concluída)

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

6.2 – As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixadas no quadro de publicações do Município e no site www.marquesdesouza.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de fevereiro de 2015.

RICARDO KICH,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALÉCIO WEIZENMANN,
Secretário da Administração e Planejamento Designado

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

EDITAL n.º 009/2015.

Emprego: *SERVENTE* **Inscrição n.º _____**

***01* - Nome:** .....

***02* - Endereço:**

Rua ..... **nº** .....

Bairro .....

Cidade ..... **Estado** .....

C.E.P. ...../.....

Telefone: (.....) - .....

e-mail: .....

***03* - Filiação:**

Nome do Pai .....

Nome da Mãe .....

***04* – Escolaridade:** .....

Declaro serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções e das *exigências para a contratação administrativa temporária* constantes do Edital de Abertura n.º 009/2015.

Marques de Souza - RS, ____ de fevereiro de 2015.

_____

Assinatura do Candidato